



SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ESTADO DE SÃO PAULO
"CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES"

LEI Nº 4.448, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

*Declara de Utilidade pública a **Comunidade Terapêutica Tanque de Betesda.***

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:


Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Comunidade Terapêutica Tanque de Betesda**, localizada na Estrada do Funil Km 25, Chácara Beira Rio, neste município, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 20.308.734/0001-40, cadastrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, como entidade filantrópica, educacional, assistencial de interesse à saúde, sem fins lucrativos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 17 de Outubro de 2017.


SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura, aos 17 de Outubro de 2017.


Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral